



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230216090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ERIKA LILYAN GUEBARA CAMPOS

RNP: 1217342745

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro: 42161

Empresa Contratada: 03.204.187/0001-33 - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

Registro: 4287

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CPF/CNPJ: 03.204.187/0001-33

Rua: AV. PRACA LEOPOLDINA WILKE

Número: 19

Complemento: PRAÇA LEOPOLDINA

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: PORTO DOS GAÚCHOS

UF: MT

CEP: 78.560-000

Contrato:

Celebrado em: 03/04/2023

Valor: R\$ 186.974,75

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV. PRACA LEOPOLDINA RUA ADOLFO WILKE	CENTRO	19	ESCOLA MUNICIPAL	PORTO DOS GAÚCHOS	MT	BRA	78.560-000	011°37'00.00" S 057°14'00.00" O
Data de Início: 03/04/2023		Previsão Término: 29/02/2024		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS		CPF/CNPJ: 03.204.187/0001-33				
Finalidade: ESCOLAR								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto Arquitetônico	de adequação para acessibilidade	de edificação para fins comerciais	690,0000	metro quadrado
	Projeto Arquitetônico	de reforma de edificação	de alvenaria	690,0000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de adequação para acessibilidade	de edificação para fins comerciais	690,0000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de reforma de edificação	de alvenaria	690,0000	metro quadrado
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto Arquitetônico	de estrutura metálica	para edificação	22,4700	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de estrutura metálica	para edificação	22,4700	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Reforma do telhado e adequação de acessibilidade da escola Municipal Dist. Novo Paraná, Porto dos Gaúchos MT.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

049.606.971-30 - ERIKA LILYAN GUEBARA CAMPOS

03.204.187/0001-33 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 13/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000012372370



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230216090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____/_____/_____
Local data

049.606.971-30 - ERIKA LILYAN GUEBARA CAMPOS

03.204.187/0001-33 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 13/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000012372370